

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Louvor n.º 468/2010

No momento em que António Pedro da Conceição Guedes, técnico superior que integra o mapa de pessoal da Agência Nacional Para a Qualificação, I. P., cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública.

No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência no desempenho da sua função, a par de uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar dedicação à causa pública.

Tendo presente as funções que desempenhou no quadro do sistema de educação e formação, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pelo técnico superior António Pedro da Conceição Guedes no processo de reforma do Ensino Profissional e na afirmação e desenvolvimento do Catálogo Nacional das Qualificações.

Lisboa, 18 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente, *Paulo Feliciano*.

203618679

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16946/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico da carreira assistente técnica, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, do mapa de pessoal da SGMS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17381/2009, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Bernardino José Ramalho Farófia.

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho, de 18 de Agosto de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Secretaria-Geral, 19 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

203619626

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 16947/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 3 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010:

Referência A — 2 postos de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Técnico, em Unidades de Saúde Familiar (USF), do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva, e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de USF, designadamente,

- a) Marcação e inscrição de consultas;
- b) Inscrição de utentes e actualização da base de dados SINUS;
- c) Apoio administrativo a todos os estratos profissionais;
- d) Acompanhamento e colaboração na administração do sistema informático SINUS;
- e) Recepção e encaminhamento de reclamações e versão de factos/audiência do trabalhador;
- f) Acolhimento, informação e recepção a utentes e familiares;
- g) Referenciação dos utentes para consultas da especialidade hospitalar;
- h) Organização de processos e arquivo clínicos;
- i) Prática de actos relativos às taxas moderadoras, cobrança, prestação de contas diariamente e interpolação dos utentes com taxas moderadoras;
- j) Recepção e conferência dos pedidos de reembolso dos utentes de regime SSP;
- k) Recepção, encaminhamento e tratamento geral de chamadas telefónicas;
- l) Convocação dos utentes para consultas médicas;
- m) Expediente geral;
- n) Tarefas de movimentação e registo de bens inventariáveis.

Referência B — 1 posto de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Técnico para a Unidade de Apoio à Gestão (AUG) do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra -Mafra

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva, e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da UAG, designadamente,

- a) Prestação de secretariado e apoio administrativo no domínio da actividade funcional e organizacional do ACES, inclusive no apoio à execução e divulgação de actividades;
- b) Atendimento Telefónico, recepção e triagem de correspondência;
- c) Expediente geral documental e de arquivo;
- d) Tratamento do sistema de reclamações dos utentes/SIM CIDADÃO.

3 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Administração Regional, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 6 meses, nas funções no Serviço Nacional de Saúde em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional: Estar, habilitado com o 12.º ano de escolaridade ou equiparado, não devendo ser admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada: Pessoalmente no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra, sito na Avenida Dr. Miguel Bombarda, 2710 Sintra, das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou, através de correio

registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, anteriormente mencionada.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identificação/Cartão do Cidadão ou equivalente;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Comprobativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal.
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de selecção: Considerando a utilidade pública e a necessidade de afectar os recursos humanos necessários à prossecução regular e ininterrupta dos trabalhos nos Cuidados de Saúde Primários, no presente recrutamento será aplicado o método de selecção obrigatório referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo, complementado com o método facultativo, que será aplicado através da entrevista profissional de selecção.

7.1 — A valoração de cada um dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

- OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista profissional de selecção

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em www.arslvt.min-saude.pt

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

11 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente/Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Júri do concurso:

Presidente: Isabel Cristina G. Corredoura Carreira, Técnica Superior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra;

1.ª Vogal efectiva: Filipa Sales Vieira, Técnica Superior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XI — Cascais;

2.ª Vogal efectiva: Maria João Souto, Coordenadora Técnica, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra;

1.ª Vogal suplente: Maria Noémia Dinis, Coordenadora Técnica, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra;

2.ª Vogal suplente: Ana Cristina Almeida Rocha, Técnica Superior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra.

15.1 — A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Lisboa, 9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203558025

Aviso n.º 16948/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010:

Referência A — 1 postos de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Técnico para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva, e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da UCSP, designadamente,

- a) Marcação e gestão de consultas através da aplicação informática SINUS;
- b) Encaminhamento dos utentes para as diversas actividades do ACES: consultas, tratamentos de enfermagem, vacinação;
- c) Prática de actos relativos às taxas moderadoras;
- d) Inscrição/actualização dos dados pessoais dos utentes constantes da aplicação informática SINUS;
- e) Referenciação dos utentes para consultas de especialidade hospitalar através da aplicação informática Alert P1;
- f) Recepção e conferência dos pedidos de reembolso dos utentes;
- g) Convocação e marcação dos Exames Globais de Saúde;
- h) Encaminhamento das reclamações dos utentes dentro dos prazos definidos na lei;
- i) Dar informações gerais relativas ao Serviço Nacional de Saúde;
- j) Expediente geral;
- l) Atendimento telefónico para informações, marcação e remarcação de consultas.

Referência B — 1 posto de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Técnico para Apoio e Secretariado ao Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva, e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da UAG, designadamente,

- a) Prestação de assessoria técnica e administrativa no domínio da gestão e actividade funcional e organizacional do ACES, inclusive no apoio à execução e divulgação de actividades, através de Publisher e PowerPoint;
- b) Gestão da agenda do Director Executivo;
- c) Participação na definição para aprovação dos horários de trabalho do pessoal dos ACES;
- d) Organização do registo da assiduidade e execução de todos os procedimentos inerentes, necessários ou obrigatórios ao tratamento da mesma junto de todas entidades competentes;
- e) Utilização da aplicação informática SINUS para esclarecimento de processos administrativos de utentes para informação do Director executivo na generalidade;
- f) Participação na elaboração dos mapas de pessoal;
- g) Atendimento Telefónico, recepção, triagem e distribuição de correspondência;